



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18674/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00220200, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora URSULA BOENG, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00004684, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ITAMAR MAZZO SCHMITZ	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	06/01/2025	25/01/2025	20

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.



DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná